

Ata da Sessão Ordinária da Câmara Municipal de São Gabriel da Palha, do Estado do Espírito Santo, realizada no dia doze de maio de dois mil e quinze, sob a Presidência do Vereador Everaldo José dos Reis.

Aos doze dias do mês de maio de dois mil e quinze, nesta cidade de São Gabriel da Palha do Estado do Espírito Santo, reuniu-se a Câmara Municipal, em sua sede própria, sob a Presidência do Vereador Everaldo José dos Reis, às 18h (dezoito horas). Presentes os Vereadores: Everaldo José dos Reis, Braz Monferdini, João Ferreira da Fonseca, Leomar Jacobsen Ebermann, Levi Alves Pinheiro, Ricardo Leandro Mauri, Renato Alves Ferreira, Sebastião Jácomo Celleri e Tiago dos Santos. Havendo número legal, o Senhor Presidente declarou aberta a presente Sessão e iniciou os trabalhos. Prosseguindo, o Senhor Presidente, solicitou que fosse feita a leitura das matérias constantes do Expediente, que foram as seguintes: **Mensagem nº 26/2015**, de autoria do Poder Executivo Municipal, que encaminha o Projeto de Lei nº 31/2015, que “Autoriza o Poder Executivo Municipal a Alienar Bens Móveis Inservíveis”; **Mensagem nº 27/2015**, de autoria do Poder Executivo Municipal, que encaminha o Projeto de Lei nº 32/2015, que “Dispõe Sobre as Diretrizes para Elaboração da Lei Orçamentária para o Exercício de 2016 e dá Outras Providências”; **Mensagem nº 28/2015**, de autoria do Poder Executivo Municipal, que encaminha o Projeto de Lei nº 33/2015, que “Altera a Lei nº 2.107, de 20 de dezembro de 2010, que Dispõe Sobre o Código Tributário do Município de São Gabriel da Palha e dá Outras Providências”; **Mensagem nº 29/2015**, de autoria do Poder Executivo Municipal, que encaminha o Projeto de Lei nº 34/2015, que “Altera a Lei nº 2.497, de 16 de dezembro de 2014, que Dispõe Sobre a Consolidação da Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de São Gabriel da Palha e dá Outras Providências”; **Indicações nº 40/2015**, de autoria do Senhor Vereador Sebastião Jácomo Celleri; **Ofício nº 135/2015**, do Senhor Prefeito Municipal, que encaminha balancetes e certidão da receita, alusivos ao mês de março de 2015; **Ofício nº 27/2015**, do Pregoeiro Oficial da Comissão Permanente de Licitação do Poder Executivo Municipal, que comunica que no dia 20 de maio de 2015, às 13h (treze horas), procederá com a realização do Pregão Presencial nº 94/2014, que tem como objeto a aquisição de tablets e capas de tablets para informatização e interligação de dados, para os agentes comunitários de saúde, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde; **Ofício nº 28/2015**, do Pregoeiro Oficial da Comissão Permanente de Licitação do Poder Executivo Municipal, que comunica que no dia 21 de maio de 2015, às 13h (treze horas), procederá com a realização do Pregão Presencial nº 16/2015, que tem como objeto a contratação de empresa para a prestação de serviços de locação de máquina copiadora digital multifuncional nova, com todo material necessário (tonner e cilindro), com assistência técnica durante todo período do contrato, incluindo

peças de reposição e mão de obra técnica, exceto papel; **Ofício nº 81/2015-SGP-PREV**, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São Gabriel da Palha, que encaminha balancetes de Receita e Despesa, bem como, relação das despesas pagas do referido Instituto, alusivo ao mês de abril/2015; **Ofício nº 46/2015**, da Superintendente da Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de São Gabriel da Palha, que encaminha balancetes de Receita e Despesa da referida Caixa de Assistência, referente ao mês de março do corrente ano; **Telegrama do Fundo Nacional de Saúde**, que comunica liberação de recursos para esse Município, para o PROGRAMA PAB FIXO, competência 5/2015, no valor de R\$ 70.752,50 (setenta mil, setecentos e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos); **Telegrama do Fundo Nacional de Saúde**, que comunica liberação de recursos para esse Município, para o PROGRAMA TETO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR, competência 5/2015, no valor de R\$ 169.426,76 (cento e sessenta e nove mil, quatrocentos e vinte e seis reais e setenta e seis centavos); **Telegrama do Fundo Nacional de Saúde**, que comunica liberação de recursos para esse Município, para o PROGRAMA TETO MUNICIPAL REDE DE URGÊNCIA (RAU-HOSP), competência 5/2015, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais); **Telegrama do Fundo Nacional de Saúde**, que comunica liberação de recursos para esse Município, para o ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA, competência 4/2015, no valor de R\$ 13.712,20 (treze mil, setecentos e doze reais e vinte centavos); **Telegrama do Fundo Nacional de Saúde**, que comunica liberação de recursos para esse Município, para o AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE, competência 3/2015, no valor de R\$ 77.064,00 (setenta e sete mil e sessenta e quatro reais); **Telegrama do Fundo Nacional de Saúde**, que comunica liberação de recursos para esse Município, para o PROGRAMA SAÚDE BUCAL-SB, competência 3/2015, no valor de R\$ 8.920,00 (oito mil, novecentos e vinte reais); **Telegrama do Fundo Nacional de Saúde**, que comunica liberação de recursos para esse Município, para o PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA-SF, competência 3/2015, no valor de R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais); **Telegrama do Fundo Nacional de Saúde**, que comunica liberação de recursos para esse Município, para o PROGRAMA FAEC SAI - MAMOGRAFIA PARA RASTREAMENTO (RCA-RCAN PO 000, competência 2/2015, no valor de R\$ 2.295,00 (dois mil, duzentos e noventa e cinco reais); **CM111494/2015**, do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, que comunica a liberação de recursos financeiros para o Município de São Gabriel da Palha, no Programa Alimentação Escolar - AEE, data de emissão 09/04/2015 no valor de R\$ 230,00 (duzentos e trinta reais); no Programa Alimentação Escolar - Creche, data de emissão 09/04/2015 no valor de R\$ 7.900,00 (sete mil e novecentos reais); no Programa Alimentação Escolar - Pré Escola, data de emissão 09/04/2015 no

valor de R\$ 6.640,00 (seis mil, seiscentos e quarenta reais); no Programa Alimentação Escolar - Ensino Fundamental, data de emissão 09/04/2015 no valor de R\$ 23.248,00 (vinte e três mil, duzentos e quarenta e oito reais); no Programa Alimentação Escolar - Ensino Médio, data de emissão 09/04/2015 no valor de R\$ 1.960,00 (um mil, novecentos e sessenta reais); **CM117138/2015**, do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, que comunica a liberação de recursos financeiros para o Município de São Gabriel da Palha, no Programa QUOTA - Parcela 003, data de emissão 16/04/2015 no valor de R\$ 76.496,04 (setenta e seis mil, quatrocentos e noventa e seis reais e quatro centavos); Nesse momento, não havendo mais matérias no presente Expediente, o Senhor Presidente, anunciou a Hora da Tribuna Livre e, concedeu a palavra ao Senhor Judismar Dias, que falou sobre vida e saúde. A seguir, não havendo mais munícipe inscrito na Hora da Tribuna Livre e nem Orador inscrito para a Hora dos Oradores Inscritos, o Senhor Presidente suspendeu a presente Sessão por quinze minutos, de acordo com o Regimento Interno. Após o recesso regimental, o Senhor Presidente retomou os trabalhos e anunciou a Ordem do Dia, que constou do seguinte: **Segunda discussão e votação do Projeto de Lei nº 28/2015**, que “Dispõe Sobre a Criação da Pré-Escola Municipal “Córrego Queixada” e dá Outras Providências”, que após ser discutido e votado, foi aprovado por unanimidade. **Segunda discussão e votação do Projeto de Lei nº 29/2015**, que “Altera a Lei nº 2.100/2010, de 15 de dezembro de 2010, que Autoriza o Poder Executivo Municipal Realizar Processo Seletivo Público para Contratação de Assistente Social que Atuará Junto ao Programa Bolsa Família-PBF, e dá Outras Providências”, que após ser discutido e votado, foi aprovado por unanimidade. **Primeira discussão e votação do Projeto de Lei nº 128/2014**, que “Dispõe Sobre a Denominação de Escola Municipal”, que após ser discutido e votado, foi aprovado por unanimidade. **Primeira discussão e votação do Projeto de Lei nº 12/2015**, que “Autoriza o Poder Executivo Municipal a Promover Termo de Concessão de Direito Real de Uso”. Nesse momento, foi apresentada a Emenda nº 11/2015, de autoria dos Senhores Vereadores, que após ser discutida e votada, foi rejeitada por seis votos contrários e dois favoráveis. Retomada a discussão do referido, esse foi votado e rejeitado por sete votos favoráveis e um contrário. Nesse momento, não havendo mais nenhuma matéria para ser discutida e votada, o Senhor Presidente declarou encerrada a Presente Sessão e convidou os Senhores Vereadores para a próxima Sessão Ordinária que se realizará no dia 26 de maio do ano em curso, de acordo com o calendário de Sessões Ordinárias, à hora regimental. E para constar, eu Secretário, Ricardo Leandro Mauri, registrei a presente Ata, que depois de aprovada será assinada. São Gabriel da Palha, doze de maio de dois mil e quinze.